



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Brasília, 24 de abril de 2020

Ano 81 - Número 79

Sumário

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ ...	1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA .	1
SUBSECRETARIA DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL	2
DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA	2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 10394, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e o disposto no Processo nº 14021.107652/2020-92, resolve:

Art. 1º Estabelecer que os efeitos financeiros, considerados para fins da concessão do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ DIVINO BATISTA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Instrutor, matrícula SIAPE nº 6753505, do Quadro de Pessoal deste Ministério, sejam fixados a partir de 27 de janeiro de 2015, por força da decisão judicial exarada pela 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do processo no Processo nº 0069095-49.2014.4.01.3400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURICIO DE ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SRA/CE Nº 10292, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora GRACY MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 455168, lotada na Superintendência Regional de Administração no Ceará - SRT/CE, nos dias **19, 20, 21, 26, 27 e 28/02/2020** totalizando 06 (seis) dias úteis, com base no Art. 98 da Lei nº 9.504/97, por haver participado das Eleições de 2018, como Delegada de prélio, conforme declaração exarada pelo Juiz Eleitoral da 3ª zona. Processo nº 10380.005182/2012-83..

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA

TERMOS DE APOSTILAMENTO SRA/RR, DE 30 DE MARÇO DE 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01/2020 AO CONTRATO Nº 07/2016

Nº -

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, resolve, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 10 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 07/2016, mediante as

cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, EM RORAIMA inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda –CNPJ sob o nº 00.489.828/0063-58.

SUB-ROGADO: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE RORAIMA- GRA-RR, com sede na Rua Floriano Peixoto, 214, Centro, CEP 69301-320, Boa vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0426-50, neste ato representado pela Srª **VANDA LIRA DA COSTA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade RG nº 101.549, expedida pela SSP/RR, e CPF nº 382.098.022-91, nomeado pela Portaria nº 824, publicada na Seção 2 do DOU de 2019, consoante competência que lhe foi delegada pelo art. 5º, II 2º §2º da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada na Seção 1 do DOU 31.01.2020.

CONTRATADA: CENTRAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 09.182.360/0001-26, estabelecida na Rua Jair Alves dos Reis, nº 242, Sala 02, Jardim Floresta, Boa Vista –RR, Tel: (95) 3625-9935 - 99881-1015.

Art. 1º - O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 07/2016, transferindo, assim, do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, NO ESTADO DE RORAIMA** para **A GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE RORAIMA** todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

Art. 2º - Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG **170347**, pertencente ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço –BPS.

VANDA LIRA DA COSTA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
05/2020 AO CONTRATO Nº 012/2014

Nº -

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, resolve, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 10 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 012/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, NO ESTADO DE RORAIMA inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda –CNPJ sob o nº 00.489.828/0063-58.

SUB-ROGADO: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE RORAIMA- GRA-RR, com sede na Rua Floriano Peixoto, 214, Centro, CEP 69301-320, Boa vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0426-50, neste ato representado pela Srª **VANDA LIRA DA COSTA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade RG nº 101.549, expedida pela SSP/RR, e CPF nº 382.098.022-91, nomeado pela Portaria nº 824, publicada na Seção 2 do DOU de 2019, consoante competência que lhe foi delegada pelo art. 5º, II 2º §2º da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada na Seção 1, no DOU 31.01.2020.

CONTRATADA: BV NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida na Rua Rotary, nº 138, bairro Mecejana, CEP nº 69.304-470 Boa Vista/RR Tel: (95) 99122-9111.

Art. 1º - O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 012/2014, transferindo, assim, do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, NO ESTADO DE RORAIMA** para **A GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE RORAIMA** todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

Art. 2º - Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG **170347**, pertencente ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço –BPS.

VANDA LIRA DA COSTA

SUBSECRETARIA DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

PORTARIA SPMF/SPREV/SEPRT Nº 10546, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL, DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria DGP/ME nº 4591, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, e, tendo em vista o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações constantes do Processo nº 10128.107392/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor JOGUIMAR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0.269.154, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, da extinta Seção de Saúde do Trabalhador - SST em Campos dos Goytacazes, para ter exercício na Agência da Previdência Social –APS Campos dos Goytacazes - 13 de maio, ambas localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Considerando que não haverá mudança de domicílio, não se aplicam as disposições do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA BRAIDO SANTURBANO DE TEIVE E ARGOLLO

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.916,34 (dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no Art. 226 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o senhor JOHELYTON HARTMANN SALDANHA, CPF: 924.913.912-87, filho da ex-servidora **VERONI TEREZINHA HARTMANN**, falecida em 16/03/2020, ativo permanente no cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos –Ex-Território. Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº.3015532, oriundo do Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, (processo nº 19975.110761-2020-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º .Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS

**DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

PORTARIAS DIGEP/DECIP/RO, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Nº 10473 - **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTA DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DECIP/SGDP Nº 13.751 DE 27/12/2018, publicado no DOU de 28/12/2018, e considerando o que consta da Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPMP, DE 20/09/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.419,55(três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 226 da Lei nº.8112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora, MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 285.925.302-53, esposa do ex-servidor ALUIZIO PEREIRA NUNES, falecida em. 21/03/2020, ativo permanente no cargo de Motorista Oficial-Ex-Território. Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº. 2397684, oriundo do Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, (processo nº 19975.110558/2020-65).

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º .Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço

Nº 10532 - **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTA DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DECIP/SGDP Nº 13.751 DE 27/12/2018, publicado no DOU de 28/12/2018, e considerando o que consta da Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPMP, DE 20/09/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.420,90 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), com fundamento no Art. 226 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o senhor AUDINEI ROSA LEANDRO, CPF: 026.383.249-06, filho da Ex-servidora ESTER SOARES ROSA LOTTO, falecida em 14/04/2020, ativo permanente no cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos –Ex-Território. Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº. 0694824, oriundo do Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, (processo nº 19975.110637/2020-76).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º .Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço

Nº 10540 - **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTA DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DECIP/SGDP Nº 13.751 DE 27/12/2018, publicado no DOU de 28/12/2018, e considerando o que consta da Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPMP, DE 20/09/2013, resolve: